



COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 06 de outubro de 2020

HORÁRIO INÍCIO: 10:30h

HORÁRIO TÉRMINO: 11:55h

LOCAL: Web reunião, realizada através do aplicativo google meet

PARTICIPANTES:

Capitão QOBM Murilo Cezar Nascimento – CEDEC

2º Sgt. QPM 2-0 Rogério Marcos de Souza Hammes – CEDEC

Isabela Cristina de Oliveira Antunes da Silva – COPEL

Osneri Roque Andreoli – IAT

Tiago de Souza Godói Jr. – CREA- PR

Ronaldo Moyle Baeta – ANM

João Carlos Bueno – IAT

Capitão QOBM Rafael Cosme Pierozan Tavares (Corpo de Bombeiros – BM/8)

ASSUNTOS

- Cap. Nascimento: realizou a abertura e apresentação da pauta da reunião.
- Cap. Nascimento referenciou as deliberações da 11ª reunião sendo:
- A COPEL, na pessoa da Sra. Isabela informou que não foi realizada a reunião da Subcomissão de Implantação dos PAEs e que certamente a Defesa Civil Estadual poderá contribuir com os trabalhos futuramente;
- Isabela (COPEL) fez consideração sobre a Lei de segurança de barragens nº 14.066, assunto a ser abordado na próxima reunião.
- Sr. Osneri (IAT), não conseguiu falar com o Secretário referente ao Projeto de Lei nº 712, falou com Chefe de Gabinete solicitando celeridade, buscou incentivo ao projeto para aprovação, verá novo posicionamento quanto ao PL 712 e informará ao grupo.
- Sr. Osneri (IAT), mencionou Portaria de nomeação de barragens com dois nomes (Osneri e Paulo).
- Cap. Nascimento - solicitado formalização da indicação dos representantes.
- Cap. Nascimento - último ponto das deliberações quanto a emergência Portaria nº 245 do IAT, regulamenta como irá funcionar – mecanismo de acionamento está sendo definido – designação, tem portaria, porém não

tem mecanismo de acionamento. Cap. Nascimento explicou o serviço de atendimento.

- Cap. Nascimento falou sobre o site da Defesa Civil Estadual e que neste, na aba comitês, encontrarão Legislações, atas e demais documentos pertinentes.
- Cap. Nascimento pontuou sobre recursos quanto a busca de implementação no Sistema Informatizado de Defesa Civil aba que possibilite a inserção de plano de contingência de barragens.
- Cap. Nascimento informou que o Empreendedor é responsável por entregar o PAE para o município que por sua vez é responsável por elaborar o Plano de Contingência de Barragens - PLANCON e o Sistema Informatizado de Defesa Civil (SISDC) não tem como recepcionar ainda o plano de barragens, informando que atualmente encontra-se em desenvolvimento a inserção no GEODC através de camadas (manchas de inundação fornecida pelos empreendedores), anexando a estas áreas os PAE's e Planos de Contingência elaborados pelos municípios, como alternativa no curto prazo.
- Sr. Osneri (IAT), mencionou que no Paraná temos 2.900 áreas com barragens e que enviaram correspondência como incentivo para que os empreendedores regularizem a questão das barragens, área inundada já possuem, precisam da altura, solicitado documento que a lei determina e que seja atendido pelos empreendedores.
- Daniela (IAT) informou que ao total foram 1.296 notificações enviadas.
- Sr. Osneri (IAT), salientou que em atendimento a Lei e com o Estado cobrando, criou-se movimento de resposta as notificações enviadas, reposta a demanda reprimida, relatou que haverá bastante trabalho com a chegada dos formulários.
- Cap. Nascimento memorizou as cobranças do TCE, cobranças incisivas.
- Cap. Nascimento perguntou ao Sr. Osneri (IAT) se as manchas de inundações podem ser compartilhadas com a Defesa Civil?
- Sr. Osneri informou que o SIMEPAR fez a identificação das manchas, e está realizando vistoria e manchas de classificação das barragens. Processo está em andamento, com aprovação de metodologia com limitações para pequenas barragens. Não existe data de envio pelo SIMEPAR.
- Sr. João Carlos (IAT), informou que o processo está acelerado por parte do SIMEPAR para alinhar as expectativas e que pode ser disponibilizado para a Defesa Civil, em formato "shape file".
- IAT, na pessoa do Sr. Osneri, estão analisando para o final do mês de outubro 2020, impressão de 5.000 folders, demanda inicial, contendo orientação sobre barragens para a distribuição e também disponibilização no site, sendo que o Tiago (CREA) sugeriu que a Federação da

Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Sindicatos Rurais, podem auxiliar bastante na entrega dos folders aos empreendedores.

- CEDEC, na pessoa do Cap. Nascimento, realização e acompanhamento de simulado de mesa envolvendo a 10ª e 4ª CORPDEC.
- Sra. Daniela (IAT), relatou sobre o primeiro Work Shop online que será realizado no dia 23 outubro 2020 e agradeceu a participação no Comitê e mencionou que foram 1.296 notificações enviadas, com objetivo de que os pequenos empreendedores de barragens conheçam quanto a segurança das mesmas e quem são os órgãos de fiscalização.
- Sra. Daniela (IAT) mencionou que está existindo atualização junto a ANA das barragens existentes e que a segurança das barragens não está esquecida.
- Sra. Daniela (IAT) relatou que a união do empreendedor ao Estado com a realização do work shop, com a realização de várias palestras, envolvendo vários órgãos, com a divulgação da cultura de barragens, objetiva informar aos empreendedores.
- Cap. Nascimento ilustrou que o PAE e PLANCON como seguro de veículo (exemplificando a necessidade de ter a disposição para emprego somente caso acionado), e a importância na captação de recursos ao Corpo de Bombeiros para resposta mais segura.
- Cap. Tavares (Corpo de Bombeiros) se dispôs em ajudar no que for preciso em relação ao Corpo de Bombeiros.
- Sra. Isabela (Copel), deixou claro que neste momento o setor elétrico não está representado no work shop, porém que a Copel está à disposição para a participação deste tipo de evento.
- Sra. Daniela (IAP) esclareceu que neste momento a COPEL não fez parte e que será envolvida num próximo momento.
- Ronaldo Baeta (ANM), sugeriu convidarem ao Ministério Público devido a importância.
- Daniela (IAT), esclareceu que neste momento não foi convidado o Ministério Público.
- Osneri (IAT), ressaltou sobre um tempo adequado para o evento o máximo de quatro horas.
- Cap. Nascimento destacou e parabenizou o Sr Osneri pela participação com palestra junto ao Webnário realizado pela Agência Nacional de Águas – ANA, alusivo ao decênio da Política Nacional de Segurança de Barragens no país.
- Sr. Osneri (IAT) esclareceu quanto a situação envolvendo notificação em Campo Magro, barragem particular em que a SANEPAR realiza captação, onde foi necessária abertura de ponto de escoamento para saída da água, com providência de abertura do ladrão, situação em acompanhamento junto a SANEPAR.

- Sr. João Carlos (SANEPAR), verificará sobre a barragem sendo que a mesma está em nível de ALERTA.
- Cap. Nascimento informou que o Plano de Contingência de barragens deverá ser elaborado conforme modelo que está disponível no site da Defesa Civil.
- Cap. Nascimento relatou o apoio aos municípios através das Regionais de Defesa Civil em relação a elaboração dos PLANCON's, bem como reuniões envolvendo CEDEC, Regionais e COMPDEC's tendo por vezes a participação de representantes dos empreendedores, com finalidade de dirimir dúvidas e alinhar as ações.
- Cap. Nascimento contextualizou sobre protocolo a ser encaminhado pela CEDEC à Copel, solicitando informações quanto ao PAE da Barragem Chaminé-Salto do Meio e à Barragem Governador Pedro Viriato Parigot de Souza.
- Cap. Nascimento as 11:55h deu por encerrado a presente reunião.

DELIBERAÇÕES

- A **COPEL**, na pessoa da Sra. Isabela irá verificar internamente a Subcomissão de Implantação dos PAE's a forma que a Defesa Civil poderá contribuir com os trabalhos;
- O **IAT**, na pessoa do Sr. Osneri e a **CEDEC** na pessoa do Cap. Nascimento irão verificar a tramitação da PL 712/2019 com vistas a tramitação junto a ALEP;
- **Todos** os órgãos envolvidos deverão realizar indicação dos membros conforme precisão do Decreto nº 5.670;
- A **COPEL**, na pessoa da Sra. Isabela, realizará envio de arquivos em formato "shape file" das Usinas GJR – Gov. José Richa, GBM – Gov. Bento Munhoz, GNB – Gov. Ney Braga;
- O **IAT**, na pessoa do Sr. Osneri, irá verificar internamente ao IAT para fornecer os arquivos das manchas já elaboradas das barragens cadastradas para a Defesa Civil, em formato "shape file";
- O **IAT**, na pessoa do Sr. Osneri, irá acompanhar andamento dos folders;
- A **CEDEC**, na pessoa do Cap. Nascimento, irá verificar viabilidade de simulado de mesa (CEBI – UHE Baixo Iguaçu);
- **Todos** os órgãos envolvidos, realizarão levantamento de possíveis metas a serem definidas para o ano de 2021, a serem debatidas na próxima reunião.

SUGESTÃO DE DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Deliberações da reunião anterior;
- Alterações decorrentes da aprovação da Lei Federal 14.066, de 30 setembro 2020;
- Metas para o ano de 2021.

Data: Segunda quinzena do mês de novembro 2020

Horário: a definir

Local: meio virtual